

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. ____/2018-TJ/AL

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 19ª REGIÃO E A JUSTIÇA FEDERAL – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS PARA OS FINS QUE ESPECIFICA

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, CNPJ nº 12.473.062/0001-08, doravante denominado TJ-AL, neste ato representado pelo seu Presidente, Desembargador Otávio Leão Praxedes, o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, CNPJ nº 06.015.041/0001-38, neste ato representado pelo seu Presidente, Desembargador José Carlos Malta Marques, o **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 19ª REGIÃO**, CNPJ nº 35.734.318/0001-80, neste ato representado pelo seu Presidente, Desembargador Pedro Inácio da Silva e a **JUSTIÇA FEDERAL – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS** CNPJ nº 05419211/0001-87, neste ato representado pelo seu Diretor Juiz Federal Raimundo Alves de Campos Júnior, RESOLVEM celebrar o presente PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, com fundamento no processo nº2017/11785, na Lei nº 8.666/93, Resolução CNJ nº 01/2015 e instruções Normativas nº 01/2010 e 10/2012 do MPOG.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento fundamenta-se:

- I – na Constituição Federal de 188, em especial nos art. 225 e 170, inc VI e art. 23, inc IV;
- II – na Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981;
- III – na Lei nº 12.817, de 29 de dezembro de 2009; I
- V – na Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010 e no Decreto Federal 7.404 de 23 de dezembro de 2010.
- V – na Recomendação nº 11, de 22 de maio de 2007, do Conselho Nacional de Justiça;
- VI – na Lei nº 8.666/93, de 21 junho de 1993 e no Decreto 7-746 de 05 de junho de 2012;
- VII – nos preceitos de Direito Público e supletivamente, nos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições de Direito Privado.

DO OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente Protocolo tem por objetivo a conjugação de esforços entre os partícipes visando à implementação de programas e ações interinstitucionais de responsabilidade socioambiental.

DAS ATRIBUIÇÕES COMUNS DOS PARTICÍPES

CLÁUSULA TERCEIRA – Criar grupo de discussão para efetivação de cooperação técnica nas áreas:

- I – Racionalização e redução de custos;
- II – Logística integrada de veículos;
- III – Capacitação;
- IV – Destinação adequada de resíduos
- V – Compras sustentáveis e compartilhadas.

DO GRUPO DE TRABALHO E SUAS ATRIBUIÇÕES

CLÁUSULA QUARTA – Neste ato é criado o COMITÊ DE TRABALHO INTERINSTITUCIONAL, denominado ECO REDE DA JUSTIÇA DE ALAGOAS, o qual tem como atribuições propor, planejar e acompanhar os programas e as ações pactuados, com fixação de agendas integradas e metas anuais, visando à correta preservação e recuperação do meio ambiente.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os setores, núcleos, comissões ou comitês socioambientais dos partícipes serão responsáveis pelo gerenciamento e integração dos diversos núcleos, setores, seções, diretorias, secretarias ou coordenadorias competentes por cada uma das áreas supracitadas no âmbito de suas Instituições.

DA ADESÃO

CLÁUSULA QUINTA – Outros órgãos e entidades integrantes da Administração Pública poderão aderir ao presente instrumento, mediante termo de adesão a ser firmado com qualquer dos partícipes, após apreciação pelo Comitê Interinstitucional.

DO ACOMPANHAMENTO

CLÁUSULA SEXTA – Os setores, núcleo, comissões ou comitês socioambientais dos partícipes serão responsáveis pelo acompanhamento, gerenciamento e administração da execução do presente protocolo.

DOS RECURSOS FINANCEIROS E MATERIAIS

CLÁUSULA SÉTIMA – O presente Protocolo não envolve a transferência de recursos, cabendo a cada partícipe arcar com os respectivos custos. As despesas decorrentes do objeto do presente Termo de Cooperação correrão à conta de dotações próprias de cada partícipe, conforme as responsabilidades de cada um, assumidas neste termo.

PARÁGRAFO ÚNICO – As ações resultantes deste ajuste que implicarem transferência ou cessão de recursos serão viabilizados mediante instrumento próprio.

DA VIGÊNCIA E DA DENÚNCIA

CLÁUSULA OITAVA - Este Protocolo terá eficácia a partir da data de sua assinatura e vigência de 60(sessenta) meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos, exceto se houver manifestação expressa em contrário, nos termos da lei.

CLÁUSULA NONA – Faculta-se aos partícipes promover o distrato do presente Protocolo, a qualquer tempo, por mútuo consentimento, ou a Denúncia, como forma de rescisão unilateral por iniciativa de qualquer deles, mediante notificação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, restando para cada qual tão somente a responsabilidade pelas tarefas em execução no período anterior a notificação.

DAS ALTERAÇÕES E MODIFICAÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA – Este instrumento poderá ser alterado, por mútuo consentimento entre os celebrantes, durante a sua vigência, mediante Termo Aditivo, visando a aperfeiçoar a execução dos trabalhos, exceto no tocante ao seu objeto.

DA COORDENAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Fica instituído, até elaboração de regulamentação própria, que a ECO REDE DA JUSTIÇA DE ALAGOAS terá a coordenação inicial dos trabalhos e o cadastramento de representantes de cada Instituição partícipe realizada pelo Núcleo Socioambiental do Tribunal de Justiça de Alagoas.

PARÁGRAFO ÚNICO – Cada Partícipe indicará formalmente o nome de seu representante em correspondência a ser encaminhada à Presidência do Tribunal de Justiça de Alagoas.

DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O extrato do presente instrumento será publicado no Diário Oficial da União, no Diário Oficial da União, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT), pelo TRT-AL. E, também, no diário Eletrônico da Justiça Eleitoral, pelo TRE-AL e no Diário de Justiça Eletrônico (DJE), pelo TJ-AL.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Fica eleito o foro da Comarca de Maceió para dirimir as causas e conflitos oriundos do presente Termo de Cooperação Técnica.

E, por estarem de pleno acordo, assinam os celebrantes o presente instrumento, para todos os fins de direito.

Maceió/AL, de de 2018

Des. OTÁVIO LEÃO PRAXEDES
Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas

Des. JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES
Presidente do TRE/AL

Des. PEDRO INÁCIO DA SILVA
Presidente do TRT da 19ª Região

RAIMUNDO ALVES DE CAMPOS JÚNIOR
Juiz Federal Diretor da da Justiça Federal em Alagoas

TESTEMUNHAS:

1ª _____
CPF nº. _____

2ª _____
CPF nº. _____

ECOREDE DA JUSTIÇA DE ALAGOAS

Gestão Sustentável

Plano de Trabalho para concretização Ecorede da Justiça Alagoana

AÇÃO	Linha de Base	Prazo	Indicadores	Metas
1. Articulação e Assinatura do Protocolo de Cooperação;	Mês 1	15 dias	Protocolo de Cooperação Assinado	1
2. Realizar reunião inicial com representantes dos núcleos Socioambientais de cada Instituição Partícipe; a. Debater nível de desenvolvimento de cada Instituição; b. Elencar possíveis trocas de experiência visando ajuda mútua; c. Indicação de demais representantes de cada instituição (Anexo 1) para cada um dos assuntos abaixo: i. Responsável pela área de aquisições; ii. Responsável pela área de contratos; iii. Responsável pelas áreas administrativas (transporte e distribuição).	Mês 1	30 dias	Reunião inicial Realizada	1
3. Realizar reuniões com todos os indicados visando debate em subgrupos para montagem de agendas em comum sobre os seguintes assuntos: i. Compras sustentáveis e compartilhadas (solicitar previamente as agendas institucionais de aquisição – Anexo II); ii. Logística integrada de veículos; iii. Racionalização e redução de custos; iv. Destinação adequada de resíduos; v. Capacitações na área de gestão sustentável	Mês 2	60 dias	% de agendas elaboradas (total de 5 agendas)	100%
4. Realizar reunião com a participação dos Responsáveis pelas áreas de contrato de cada instituição para viabilização das agendas propostas	Mês 3	60 dias	Nº de Agendas Viabilizadas.	5

ECOREDE DA JUSTIÇA DE ALAGOAS
Gestão Sustentável

Anexo I
Lista de representantes por instituição.

Instituição:

Nome	Setor	Telefone	E-mail
	Socioambiental		
	Aquisições		
	Contratos		
	Administração		

ECOREDE DA JUSTIÇA DE ALAGOAS
Gestão Sustentável

Anexo II
Agenda de Priorização de Aquisições/ Licitações por Instituição

Instituição: _____

Ordem	Objeto	Prazo Máximo	Tipo: Continua/pontual	Eleita para ser conjunta com outras instituições (preencher apenas na reunião conjunta)
1 ^a				1 () 2 () 3 () 4 ()
2 ^a				1 () 2 () 3 () 4 ()
3 ^a				1 () 2 () 3 () 4 ()
4 ^a				1 () 2 () 3 () 4 ()
5 ^a				1 () 2 () 3 () 4 ()
6 ^a				1 () 2 () 3 () 4 ()
7 ^a				1 () 2 () 3 () 4 ()
8 ^a				1 () 2 () 3 () 4 ()
9 ^a				1 () 2 () 3 () 4 ()
10 ^a				1 () 2 () 3 () 4 ()
11 ^a				1 () 2 () 3 () 4 ()
12 ^a				1 () 2 () 3 () 4 ()

Legenda das Instituições:

- 1- Tribunal de Justiça
- 2- Tribunal Regional Eleitoral
- 3- Tribunal Regional do Trabalho
- 4- Justiça Federal





de Trabalho Interinstitucional - ECO REDE DA JUSTIÇA DE ALAGOAS, o qual tem como atribuições propor, planejar e acompanhar os programas e as ações pactuados, com fixação de agendas integradas e metas anuais, visando à correta preservação e recuperação do meio ambiente. À Subdireção-Geral para as devidas providências.

Maceió, 09 de julho de 2018.

Des. OTÁVIO LEÃO PRAXEDES
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

SUBDIREÇÃO-GERAL

SÚMULA DO TERMO DE COOPERAÇÃO nº 027-2018
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017/11785).

DAS PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 19ª REGIÃO E A JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS.

DO OBJETO: O presente Protocolo tem por objetivo a conjugação de esforços entre os partícipes visando a implementação de programas e ações interinstitucionais de responsabilidade socioambiental.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: O presente Protocolo não envolve a transferência de recursos, cabendo a cada partícipe arcar com os respectivos custos. As despesas decorrentes do objeto do presente Termo de Cooperação correrão à conta de dotações próprias de cada partícipe, conforme as responsabilidades de cada um, assumidas neste termo.

DA VIGÊNCIA: Este Protocolo terá eficácia a partir da data de sua assinatura e vigência de 60(sessenta) meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos, exceto se houver manifestação expressa em contrário, nos termos da lei.

Faculta-se aos partícipes promover o distrato do presente Protocolo, a qualquer tempo, por mútuo consentimento, ou a Denúncia, como forma de rescisão unilateral por iniciativa de qualquer deles, mediante notificação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, restando para cada qual tão somente a responsabilidade pelas tarefas em execução no período anterior a notificação.

DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Maceió para dirimir as causas e conflitos oriundos do presente Termo de Cooperação Técnica.

Maceió, 09 de julho de 2018.

Des. OTÁVIO LEÃO PRAXEDES
Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas

Des. JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES
Presidente do TRE/AL

Des. PEDRO INÁCIO DA SILVA
Presidente do TRT

RAIMUNDO ALVES DE CAMPOS JÚNIOR
Juiz Federal Diretor da Justiça Federal em Alagoas

SUBDIREÇÃO GERAL

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR Nº 066/2018

Processos Administrativos nº. 2017/11785

Data: 09 de julho de 2018.

COOPERADAS: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 19ª REGIÃO E A JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS.

Objeto: conjugação de esforços entre os partícipes visando a implementação de programas e ações interinstitucionais de responsabilidade socioambiental.

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 027/2018
Gestor: ALEXANDRE DE CAIADO CASTRO MORAES

O SUBDIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o art. 67 da Lei nº. 8.666/93, o Ato Normativo nº 117, de 29 de setembro de 2010, bem como o Ato Normativo nº 25/2010, de 01 de março de 2010 e Ato Normativo nº 81, de 17 de outubro de 2017, resolve:

Designar o Servidor Sr. ALEXANDRE DE CAIADO CASTRO MORAES (Gestor), Diretor da Divisão de Gerenciamento de Projetos, para exercer a gestão do Termo de Cooperação nº 027/2018, oriundo do Processo Administrativo nº 2017/11785, devendo representar este Tribunal de Justiça perante as cooperadas e zelar pela boa execução do objeto pactuado, cumprindo as atividades de gestão e controle relativas à Cláusula de gestão e fiscalização indicadas no referido Termo e ao Ato Normativo nº 025, de 01 de março de 2010.

WALTER DA SILVA SANTOS
Subdiretor Geral

Corregedoria



Quanto ao pagamento do retroativo do abono de permanência, aguarde-se disponibilidade financeiro-orçamentária.

Ao Departamento Financeiro de Pessoal, para implantação.

Em seguida, à Direção-Geral, para sobrestamento do feito.

Publique-se. Maceió, 09 de julho de 2018.

Processo nº 2018/408

Requerente: Amanda Batista Modesto de Melo

DESPACHO: Cuida-se de requerimento formulado pela servidora Amanda Batista Modesto de Melo, objetivando a formação de banco de horas, conforme documentação anexada aos autos, especialmente as correspondentes portarias convocatórias (ID 350881, ID 350883 e ID 350887).

Nos termos do Parecer PAPJ-02 nº 0344/2018 (ID 461025) e do Despacho GPAPJ nº 602/2018 (ID 462639), ambos da Procuradoria-Administrativa do Poder Judiciário, bem como da informação prestada pelo DEFIP (ID 459420), **defiro o pedido**, com base nas Resoluções nºs 20/2017 e 13/2018, ao tempo que determino o encaminhamento do presente processo à Diretoria-Adjunta de Gestão de Pessoas – DAGP, para os devidos registros nos assentamentos pessoais da requerente e demais providências cabíveis à espécie.

Publique-se. Maceió, 09 de julho de 2018.

Processo Virtual nº 2018/1180

Requerente: Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Alagoas

DESPACHO: Oficie-se ao Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Alagoas - SERJAL, dando ciência sobre as informações solicitadas, prestadas pela Diretoria-Adjunta de Gestão de Pessoas e pelo Departamento Financeiro de Pessoal. À Direção-Geral, para as providências cabíveis.

Após, à Diretoria-Adjunta de Gestão de Pessoas – DAGP, para arquivamento.

Publique-se. Maceió, 09 de julho de 2018.

Subdireção Geral

SUBDIREÇÃO GERAL

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS Nº 065/2018

Processos Administrativos nº. 05962-0.2015.001

Data: 09 de julho de 2018.

CONTRATADA: NOBRE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA-EPP.

Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para a construção do Fórum da Comarca de Taquarana AL, no regime de execução indireta, empreitada por Preço Global.

CONTRATO 011/2018.

Gestor: JULIO ALEXANDRE SOARES SOUZA

Gestor Substituto: JOSÉ RONALDO BRANDÃO MAGALHÃES

Fiscal: VICTOR CORREIA VASCONCELLOS / KELLY CRISTIANE ARAÚJO PEPEU MARQUES LUZ (FISCAL ARQUITETA)

Fiscal Substituto: ANDRÉ LUIZ LOPES MALTA

O SUBDIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o art. 67 da Lei nº. 8.666/93, o Ato Normativo nº 117, de 29 de setembro de 2010, bem como o Ato Normativo nº 25/2010, de 01 de março de 2010 e Ato Normativo nº 81, de 17 de outubro de 2017, resolve:

Designar os Servidores JULIO ALEXANDRE SOARES SOUZA (Gestor), JOSÉ RONALDO BRANDÃO MAGALHÃES (Gestor Substituto), ANDRÉ LUIZ LOPES MALTA (Fiscal), VICTOR CORREIA VASCONCELLOS e KELLY CRISTIANE ARAÚJO PEPEU MARQUES LUZ (Fiscais) e ANDRÉ LUIZ LOPES MALTA (Fiscal Substituto), todos lotados no Departamento Central de Engenharia e Arquitetura - DCEA, para a gestão e fiscalização do referido Contrato oriundo do Processo Administrativo nº 05962-0.2015.001, devendo representar este Tribunal de Justiça perante a contratada e zelar pela boa execução dos objetos pactuados, cumprindo as atividades de gestão e controle relativas à Cláusula de gestão e fiscalização indicadas no referido contrato e ao Ato Normativo nº 025, de 01 de março de 2010.

Ficam revogadas quaisquer designações anteriores.

WALTER DA SILVA SANTOS

Subdiretor Geral

SUBDIREÇÃO-GERAL

Processo Administrativo nº 2017/11785

Assunto: Celebração de Termo de Cooperação nº 027-2018-TJAL.

DESPACHO

Considerando as documentações constantes no Processo Administrativo em epígrafe, consubstanciado no Despacho GPAPJ nº 106/2016, emanado pela Douta Procuradoria Administrativa deste Sodalício, AUTORIZO a celebração entre este Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, o Tribunal Regional do Trabalho 19ª Região e a Justiça Federal Seção Judiciária de Alagoas, do Termo de Cooperação Técnica nº 027/2018-TJ/AL, tendo por a conjugação de esforços entre os partícipes visando à implementação de programas e ações interinstitucionais de responsabilidade socioambiental, por meio da criação do Comitê



SECRETARIA
COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2018

PARTES: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região e a empresa Informobile Indústria e Comércio de Móveis Ltda. CNPJ 00.630.985/0001-39; OBJETO: Fornecimento de mobiliário, com prestação de serviço de assistência técnica e garantia; PROCESSO TRT5 PROAD nº: 2301/2018; VALOR TOTAL: R\$151.650,00 (cento e cinquenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais); PRAZO DE VIGÊNCIA: De sua assinatura até a entrega definitiva do objeto; FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 17/2016; DATA DE ASSINATURA: 10 de julho de 2018; pelo Tribunal, a Exma. Senhora Suzy Elizabeth Cavalcante Koury, Desembargadora Presidente, e, o Senhor Egeu Emílio Feix, pela Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 9ª REGIÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 44/2018, Processo Geral nº 547/2018. Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. Contratado: AOV5 Sistemas de Informática - CNPJ 05.555.382/0001-33. Objeto: Curso in company para até 18 servidores - Angular para WebApps RESTful (20 h/a) e Typscript (12 h/a). Valor total: R\$ 39.767,00. Vigência: 6/8/18 a 9/8/18. Amparo legal: Artigo 25, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: Programa: 085033 - Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, Natureza: 3.390.36.00. Reconhecimento em 3/7/18. Patricia Aimee Bruel Antonio - Ordenadora da Despesa do TRT9. Ratificação em 5/7/18. Marlene T. Faverki Sugimatsu - Desembargadora Presidente do TRT-PR.

DIREÇÃO-GERAL
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS

EXTRATO DE RESCISÃO

Contrato nº 72/2016. Contratante: TRT DA 9ª REGIÃO. Contratada: Brastec Comércio e Manutenção de Refrigeração Eireli, CNPJ 04.212.603/0001-08. Vinculação: Pregão nº 15/2016. Processo Geral nº 654/2016. Objeto: Rescisão do contrato de prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em condicionadores de ar nos imóveis do Tribunal, conforme Despacho Odesp 1253/2018. Embasamento legal: Artigo 14 do Contrato, e Art. 79, II, da Lei nº 8.666/93. Data de início dos efeitos da rescisão contratual: 11/07/2018. Os autos estão à disposição de quaisquer interessados junto à Ordenadora da Despesa, sito na Av. Vicente Machado, 147, Curitiba-PR, das 12 às 18 horas, para que dele possam ter vista franqueada. Informações pelo telefone (41) 3310-7072.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 49/2017. Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. Contratada: Teletex Computadores e Sistemas Ltda. CNPJ 79.345.583/0001-42. Objeto: prorrogação da vigência contratual por 12 meses contados de 13/07/2018, com reajuste do valor pelo IGP-DI (4,2712%). A exclusão da controladora de tombo 128297 e suporte e garantia para o novo serial FCW17464.077. Valor anual: R\$ 38.184,84. Data da assinatura: 06/07/2018. Dotação Orçamentária: Programa - Apreciação de Causas Na Justiça do Trabalho, Natureza da Despesa - 3.390.40. Vinculação: Pregão nº 28/2017. Processo Geral nº 336/2017. Fundamento legal: Art. 57, II, da Lei 8.666/1993. Signatários: Patrícia Aimee Bruel Antonio - Ordenadora da Despesa, pelo Contratante, e Cristian Fruhnting - Procurador, pela Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 11ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 30/2018 - UASG 080002

Nº Processo: MA-349/2018. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de uma empresa especializada na prestação de serviço de SEGURO para cobertura das instalações do Fórum Trabalhista de Manaus AM, localizado na Rua Ferreira Pena n. 546, Centro, Manaus AM, área total construída correspondente a 25.935,28 m², conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 16/07/2018 às 08h00 às 14h00. Endereço: Rua Ferreira Pena, N. 546, 2º Andar Centro - MANAUS - AM ou www.comprasnet.gov.br/edital/080002-05-30-2018. Entrega das Propostas: a partir de 16/07/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/07/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MARCELLO MARQUES CUNHA
Diretor da Divisão de Licitação e Contratos

(SIDEC - 13/07/2018) 080002-0001-2018NE000021

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 12ª REGIÃO

SECRETARIA

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo CD 6894/2018. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e Inviolável Segurança 24 Horas Ltda. Objeto: Prestação de serviço de vigilância eletrônica para o novo Fórum Trabalhista de Chupeco. Programa de Trabalho 02.122.0571.4256.0042 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho, Natureza da Despesa 3390.39 - Prestação de Serviços de Terciros - PJ. Valor: R\$ 670,00 mensais. Vigência: A partir da data da assinatura até dia 26-12-2018. Data da assinatura: 15-7-2018. Pelo TRT: Lilianna Remor Barreto, Diretora do Serviço de Licitações e Compras. Pela Contratada: Gilson Vivian, Sócio-Administrador.

Florianópolis, 13 de julho de 2018
FERNANDO SCHLICKMANN OLIVEIRA SOUZA
Diretor da Secretaria Administrativa

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo - PRE 6704/2015, publicado em 3-7-2018 na página nº 117 da Seção 3, onde se lê "Data da assinatura: 2-7-2018," leia-se: "Data da assinatura: 16-7-2018" e onde se lê: "Pela Contratada: Lelia Cristina Crocetta Hessmann, Diretora," leia-se: "Pela Contratada: Valdir Gonçalves, Sócio-Administrador."

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 5.135/2018

O Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, por meio do seu pregoeiro, torna público que julgou vencedoras no Pregão nº 5135/2018 as empresas OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA para os lotes nº 1, 5, 10, 12, 14 e 16; SEBOLD COMERCIAL ATACADO DE PRODUTOS, ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA para os lotes nº 2, 7 e 17; INVESTIMAR DE INTERCAMBIO COMERCIAL LTDA para o lote nº 4; MAYCON WILL EIRELI para o lote nº 6; e SCHEYLLA DE MENDONÇA ME para o lote nº 8. Os lotes nº 3, 9, e 15 restaram desertos. Os lotes nº 11 e 13 restaram fracassados.

Florianópolis, 13 de julho de 2018.
ALEX WAGNER ZOLOT
Pregoeiro

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 14ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2018

Processo Adm. PROAD Nº 27064/2018-Contratação de pessoa jurídica ou pessoa física para prestação de serviços de produção de legendas ocultas, closed caption, dos vídeos de caráter institucional, educativo e cultural e do Programa de TV "Justiça & Cidadania", para atender às necessidades deste Regional. Abertura das propostas: 31/07/2018 às 11h. Início da disputa de preços 11h30min. Edital: www.trt14.jus.br/consulta/Licitacoes/2018. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.

Porto Velho/RO, 13 de julho de 2018
CÉLIA MARIA MADUREIRA SERRA
Pregoeira

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 16ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 18/2018 - UASG 080018

Nº Processo: 3199/2018. Objeto: Pregão Eletrônico - Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de COPEIRAGEM conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 16/07/2018 às 08h00 às 12h59 e de 13h00 às 17h30. Endereço: Avenida Vitorino Freire 2001 - Areinha SAO LUIS - MA ou www.comprasnet.gov.br/edital/080018-05-18-2018. Entrega das Propostas: a partir de 16/07/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 31/07/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Em caso de divergência entre as especificações do objeto descritas no Comprasnet e as especificações constantes do Edital e seus anexos, prevalecerão as últimas.

RAIMUNDO NONATO MONTEIRO FILHO
Pregoeiro

(SIDEC - 13/07/2018) 080018-0001-2018NE000036

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 18ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO TRT 18ª PA nº 2504/2016. CONTRATADA: FOCUS ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA-EPP. EPP/CFE: 8º termo aditivo ao contrato nº 054/2016. OBJETO: Prorroga a vigência do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 14/07/2018. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II da Lei nº 8666/93. DATA DE ASSINATURA: 12/07/2018.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 54/2018 - UASG 080020

Nº Processo: 9477/2018. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de Pesquisa de Clima Organizacional e pesquisa de satisfação dos clientes usuários do TRT 18ª Região, conforme Edital. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 16/07/2018 às 08h00 às 17h00. Endereço: Rua 51 C/T-1 Nº 1403 Lt 7 a 22. Od. 22. Setor Bueno GOIÂNIA - GO ou www.comprasnet.gov.br/edital/080020-05-54-2018. Entrega das Propostas: a partir de 16/07/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 27/07/2018 às 13h00 no site www.comprasnet.gov.br.

BRUNO DAHER DE MIRANDA
Pregoeiro

(SIDEC - 13/07/2018) 080020-00001-2018NE000043

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 19ª REGIÃO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo TJAL nº 2017.11785. Espécie: Termo de Cooperação nº 027/2018. Cooperados TJ-AL, o TRT da 19ª Região, o TRE-AL e a JF-AL. Objeto: Continuação de esforços entre os participantes visando a implementação de programas e ações interinstitucionais de responsabilidade socioambiental. Base Legal: Lei nº 8.666/93. Resolução CNJ nº 01/2015 e Instruções Normativas nº 01/2010 e 10/2012 do MPJG. Vigência: 60 meses, a contar da data de sua assinatura. Assinatura: 09/07/2018; Signatários: Des. Pedro Inácio da Silva, Presidente do TRT 19ª Região. Des. Otávio Leão Praxedes, Presidente do TJ-AL. Des. José Carlos Malta Marques, Presidente do TRE/AL e o Juiz Raimundo Alves de Campos Junior, Diretor da Justiça Federal em Alagoas.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 20ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

O TRT da 20ª Região torna público o aviso de Registro de Preços referente à ata abaixo especificada, correspondente ao Pregão Eletrônico n. 16/2018 - SRP (Processo PROAD n. 30.169/2018), para eventual contratação de empresa para confecção e instalação de banners, adesivos e sinalização. Valor total registrado: R\$ 150.000,00. A planilha de composição de preços contendo todos os itens registrados, pode ser consultada no endereço eletrônico www.trt20.jus.br.

Ata de Registro de Preços n. 05/2018.
Beneficiário: GJ SEVERO E SILVA SERVIÇOS DE FABRICAÇÃO EM SILK-SCREEN, SERIGRAFIA E PUBLICITÁRIO LTDA.
CNPJ: 30.381.919/0001-33.
Validade da ata: 12/07/2019.

Aracaju, 13 de julho de 2018.
TADEU MATOS H NASCIMENTO
Diretor Geral

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2018

O Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região torna público o resultado do Pregão Eletrônico n. 11/2018, objetivando a AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO TÁTICO PARA OS AGENTES DE SEGURANÇA DESTA REGIÃO. Os lotes foram adjudicados às seguintes empresas, com os respectivos valores globais: PREMIERSEG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP (CNPJ 13.241.077/0001-03) - Lote 01/R\$ 1.845,00; RIBEIRO E COSTA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA (CNPJ 18.829.256/0001-71) - Lote 03/R\$ 6.300,00 e Lote 04/R\$ 4.200,00. Os lotes 02, 05 e 06 restaram fracassados.

Aracaju/SE, 13 de julho de 2018.
EDWARD LIMA DA SILVA
Pregoeiro

